

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 795, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.798

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR José Fernandes de Oliveira do cargo em comissão de Ouvidor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de maio de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente